



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2023. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Verificando haver quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Cristiano Alves, declarou aberta a sessão. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 465 de 12 de janeiro de 2023. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei N° 465/2023, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 465/2023. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 465/2023, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações favoráveis dos pareceres das respectivas comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 465 de 12 de janeiro de 2023, que “Ratifica consolidação do contrato de consórcio público do CIMVALPI, ato constitutivo do Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 465/2023. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei Complementar nº 466 de 23 de janeiro de 2023. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar Nº 466/2023, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar número 466/2023. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 466, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar nº 466/2023. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar nº 466/2023, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei Complementar atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 466 de 23 janeiro de 2023, que “Dispõe sobre autorização de contratação de pessoal que específica para atendimento de situação de emergência no âmbito do município de Dom Silvério e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, momento em que todos os Vereadores da Câmara, com exceção do Presidente, com fundamento no inciso III do artigo 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, solicitaram vista do respectivo Projeto de Lei Complementar, o que foi prontamente deferido pelo Exmo. Sr. Presidente Sérgio Cristiano Alves, razão pela qual a discussão e votação do respectivo Projeto de Lei Complementar foi adiada para a próxima sessão. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 467 de 23 de janeiro de 2023. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Nº 467/2023, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 467/2023. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 467, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 467/2023. Após as aprovações favoráveis dos pareceres das respectivas comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 467 de 23 janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do município de Dom Silvério, e dá outras providências”. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 467/2023. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 468 de 23 de janeiro de 2023. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei N° 468/2023, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 468/2023. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 468, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 468/2023. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 468/2023, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações favoráveis dos pareceres das respectivas comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

votação o Projeto de Lei que “Dispõe sobre medidas de incentivo a formação de blocos de carnaval como medida de fomento de cultura, lazer e turismo no âmbito do município de Dom Silvério e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, momento em que todos os Vereadores da Câmara, com exceção do Presidente, com fundamento no inciso III do artigo 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, solicitaram vista do respectivo Projeto de Lei Complementar, o que foi prontamente deferido pelo Exmo. Sr. Presidente Sérgio Cristiano Alves, razão pela qual a discussão e votação do respectivo Projeto de Lei foi adiada para a próxima sessão. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 469 de 23 de janeiro de 2023. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Nº 469 de 23 de janeiro de 2023, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais que especifica ao orçamento do município de Dom Silvério – MG, de autoria do Executivo Municipal, momento em que todos os Vereadores da Câmara, com exceção do Presidente, com fundamento no inciso III do artigo 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, solicitaram vista do respectivo Projeto de Lei Complementar, o que foi prontamente deferido pelo Exmo. Sr. Sérgio Cristiano Alves, razão pela qual a discussão e votação do respectivo Projeto de Lei foi adiada para a próxima sessão. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 470 de 23 de janeiro de 2023. Imediatamente, após as explanações do Doutor o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Nº 470/2023, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 470/2023. Continuando aos trabalhos anunciou a discussão e votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 470, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 470/2023. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 470/2023, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para pagamento de gratificação de funções que específica, cria cargo público e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 470/2023. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 471 de 24 de janeiro de 2023. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Nº 471/2023, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 471/2023. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 471, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 471/2023. Após as aprovações favoráveis dos pareceres das respectivas comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Dom Silvério, e dá outras providências”, de autoria do Legislativo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 471/2023. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação de Projeto de Lei de sua autoria. Continuando os



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

trabalhos a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, Presidente Substituta solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 464 de 01 de dezembro de 2022. Ato contínuo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta Ana Maria Pereira anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 464, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei. Prosseguindo a ordem do dia, a Excelentíssima Presidente Senhora Substituta anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 464/2022, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações favoráveis dos pareceres das respectivas comissões permanentes da Casa, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 464 de 01 de dezembro de 2022, que “Institui o “Dia do Evangélico” no município de Dom Silvério/MG, e dá outras providências”, de autoria do Vereador o Senhor Sérgio Cristiano Alves, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Na sequência a presidência da sessão retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 30 (trinta) de Janeiro de 2023, Sala de Sessões da Câmara Municipal.